**LEI COMPLEMENTAR Nº 159 DE 19 DE JULHO DE 2017.**

**ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 61 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO – DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO", EXTINGUINDO UM CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO II.**

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 61 de 1º de outubro de 2009, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da Administração e da Saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio", extinguindo um cargo de Assessor Técnico II.

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio–MG, 19 de julho de 2017.

**Deiró Moreira Marra**
**Prefeito Municipal**